TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO CONSELHEIRO XXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO N.º:	XXXXX/XX
ASSUNTO:	REVISÃO DE PENSÃO
ENTIDADE:	XXXXXXXXX
RESPONSÁVEL:	XXXXXXXXXXXXXXXXX
PROCURADOR:	XXXXXXXXXXX
RELATOR:	CONSELHEIRO XXXXXXXXX
PROPOSTA DE VOTO N.º:	XXX/XX

VOTO N.º XX/XX– REVISÃO DE PENSÃO

EMENTA: REVISÃO DE PENSÃO. PARANÁPREVIDÊNCIA. COAP E MPC PELA NEGATIVA DE REGISTRO. VOTO PELA NEGATIVA DE REGISTRO.

RELATÓRIO

Trata-se de ato de Revisão de Pensão concedida à _____, pensionistas do servidor aposentado falecido _____, conforme o Ato n.º _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em _____ (peças n.º _____).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Pela NEGATIVA DE REGISTRO, tendo em vista que _____ _____ _____.	CONCORDA com a Unidade Técnica – Parecer n.º _____ (peça n.º ___).

JULGAMENTO

- **VOTO** pela **NEGATIVA DE REGISTRO** de Revisão de Pensão concedida a _____, pensionista do servidor aposentado falecido _____, por meio do Ato n.º _____, publicado no diário Oficial do _____em _____ (peças n.º ____).

FUNDAMENTAÇÃO ▪ Descrever a fundamentação de forma direta evitando expressões de difícil compreensão.

ENCAMINHAMENTO

1. À **Diretoria de Protocolo,** para que proceda à comunicação processual à Entidade, a fim de que, em atendimento ao Prejulgado n.º 11 desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência da presente decisão à parte interessada, para que esta, querendo, possa dela recorrer, também no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos da prova de sua intimação**.**

2. À Diretoria de Protocolo para **ENCERRAR** e **ARQUIVAR** o processo após o trânsito em julgado – artigo 398 do Regimento Interno.

Curitiba, __de_____de___.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Conselheiro Relator